




INVESTIDAS CONTRA A DEMOCRACIA E OS DIREITOS ESTÃO POR TODA PARTE

A CPI sobre a COVID foi instalada, finalmente, mesmo após várias tentativas do Governo de retardar o processo. O senador Omar Aziz (PSD-AM) foi eleito presidente, com 8 votos, e o senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) é o vice. A relatoria ficou mesmo com o senador Renan Calheiros (MDB/AL), apesar da tentativa insistente de impedir a indicação na justiça.

A lista da Casa Civil, com as 23 questões que o governo deve ter de responder na CPI é praticamente uma confissão de culpa. Sabemos, na prática, que o Governo já deveria ter sido responsabilizado pelo genocídio da população há muito tempo. No dia 4 de maio, serão ouvidos na CPI os ex-ministros Luiz Henrique Mandetta e Nelson Teich. No dia 5 de maio, a CPI escuta Eduardo Pazuello, ministro da saúde entre maio de 2020 e março deste ano. O Planalto passou o sábado treinando o general para a sabatina, que promete ser longa. E, na quinta, dia 6, será a vez do atual ministro, Marcelo Queiroga, e o diretor-presidente da Anvisa, Antônio Barra Torres.

Já na Câmara, na semana passada nos deparamos com uma alteração que mostra a necessidade de olhar as propostas de nosso interesse com uma lupa. O caso agora foi o [PL 598/2019](#), de autoria do senador Plínio Valério (PSDB/AM), que modificava a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) para incluir conteúdo sobre a prevenção da violência contra a mulher nos currículos da educação básica. Até aí tudo bem, mas a relatora, deputada Carla Dickson (PROS/RN), acatou o substitutivo aprovado pela Comissão da Mulher/CMulher, a qual traz alterações que descaracterizam a Lei Maria da Penha. A proposta retira do Art. 8º a expressão “equidade de gênero”, o que seria uma grande perda para o enfrentamento das condições estruturantes das violências contra as mulheres. [Vale conferir a Nota do](#) 

[Consórcio da Lei Maria da Penha](#), lembrando ainda que a Lei Maria da Penha não se restringe a violência perpetrada por homens ou no contexto de relações maritais. A proposta estava na pauta do Plenário, mas não chegou a ser discutida.

Mais de 30 organizações dos movimentos feminista, de prostitutas, de mulheres em situação prisional, com tuberculose, em situação de rua, pelo direito ao aborto se unem contra a #Portaria13 e dizem #EugeniaNão #AcessoUniversalSim #TodasJuntasContraAPortaria13. A Portaria 13/2021, editada pelo Ministério da Saúde, incorpora anticoncepcional subdérmico no SUS e tem um caráter eugenista ao se direcionar a grupos específicos de mulheres que historicamente são alvo de ações de controle de natalidade, violando princípios éticos, legais e de saúde pública. Segundo a Nota da ABRASCO, “Sob a tese de “ampliação de direitos”, o expediente trazido pela portaria representa controle reprodutivo dirigido a determinados grupos de mulheres, excluídas e estigmatizadas socialmente.”

É preciso estarmos atentas e fortes (já diziam Gil e Caetano), pois investidas contra a democracia e os direitos estão por toda parte. Vide a intimação para a líder indígena Sônia Guajajara depor na Polícia Federal, sob a acusação de difamar o governo ao denunciar violações de direitos cometidas contra povos indígenas na pandemia. Esse é o governo que não se importa com a tragédia das mais de 400 mil pessoas mortas em decorrência da Covid-19, mas se ofende quando brasileiras e brasileiros dão nome aos bois: genocidas.

RESULTADOS DA SEMANA

DE 26 A 30 DE ABRIL

CÂMARA

O Plenário aprovou o REQ 882/2021, de autoria da deputada Celina Leão (PP-DF) e outros, para apreciação em regime de urgência do PL 1558/2021, que estabelece multa para combater a diferença de remuneração verificada entre homens e mulheres no Brasil.

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (CMULHER) aprovou o parecer pela aprovação, com substitutivo do PL 11239/2018, de autoria do senador Ataídes de Oliveira (PSDB/TO), que altera a CLT para dispor sobre a proteção da trabalhadora gestante ou lactante em face do labor insalubre.

Avançou o PLP 35/2019, de autoria da deputada Sâmia Bomfim (PSOL/SP) e do deputado Marcelo Freixo (PSOL/RJ), que reserva 50% das vagas de Deputado para cada sexo. O parecer foi pela aprovação, com substitutivo. A matéria vai à CCJC.

No seu substitutivo a relatora, deputada Margarete Coelho (PP/PI), propõe uma “solução” que retira a paridade da proposta original, instituindo a alternância de vagas no âmbito das cadeiras dos próprios partidos, após o cálculo do quociente partidário.

Já o [PL 6215/2016](#), de autoria do deputado Hélio Leite (DEM/PA), que transforma o dia 8 de março (Dia Internacional da Mulher) em feriado Nacional não foi debatido, pois o deputado Delegado Antônio Furtado (PSL/RJ) pediu vistas.

SENADO

O Plenário aprovou, com Emendas de redação, o [PL 2442/2020](#), de autoria da deputada Jandira Feghali (PCdoB/RJ). Ele determina a extensão do prazo de validade de pedidos médicos para a realização de exames de pré-natal e de acompanhamento do estado puerperal. Também trata do acesso facilitado a cuidados intensivos e à internação em leitos de UTI enquanto perdurar a pandemia da Covid-19. A matéria vai à sanção.

Foi aprovado também o [PL 5043/2020](#), de autoria do deputado Dagoberto Nogueira (PDT/MS), que altera o Estatuto da Criança e do Adolescente para aperfeiçoar o Programa Nacional de Triagem Neonatal (PNTN). O projeto prevê o estabelecimento de rol mínimo de doenças a serem rastreadas pelo teste do pezinho. A matéria vai à sanção presidencial.

EM PAUTA NA SEMANA

DE 03 A 07 DE MAIO

Plenário

A proposta de ter multa para combater a diferença de remuneração verificada entre homens e mulheres no Brasil está na pauta. O [PL 1558-D/2021](#), de autoria do deputado Marçal Filho, altera a Consolidação das Leis do Trabalho. A Relatora deputada Marina Santos (SOLIDARIEDADE/PI), a discussão é em turno único e tem emenda do Senado Federal (número anterior: PL 6393/09).

Também na pauta o projeto que já comentamos, [PL 598-B/2019](#) (do Senado), de autoria do senador Plínio Valério (PSDB/AM) para incluir conteúdo sobre a prevenção da violência contra a mulher nos currículos da educação básica.

Discussão, em turno único, com parecer pela aprovação, na forma do Substitutivo da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher. Relatora deputada Carla Dickson (PROS/RN).

Por fim, destacamos o PL 1.568/2019, de autoria da deputada Rose Modesto, que altera o Código Penal e a Lei dos Crimes Hediondos para aumentar a pena mínima do crime de feminicídio. E para estabelecer que as penas aplicadas em decorrência da prática de aludido crime deverão ser cumpridas integralmente em regime fechado pelo condenado. A discussão, em turno único e a relatora é deputada Celina Leão (PP/DF), atual líder da Bancada Feminina.

PROPOSTAS EM ANDAMENTO NO CONGRESSO NACIONAL

A disputa entre os poderes segue. O PL 4754/2016, de autoria do deputado Sóstenes Cavalcante (PSD/RJ) e mais 22, que tipifica crime de responsabilidade dos Ministros do Supremo Tribunal Federal a usurpação de competência do Poder Legislativo ou do Poder Executivo teve parecer da relatora, deputada Chris Tonietto (PSL-RJ), pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito. A Deputada é pela aprovação deste e do Projeto de Lei nº 1.182/2019 (Bia Kicis - PSL/DF), apensado, com substitutivo. É a base bolsonarista organizada contra o Supremo.

No seu parecer a deputada afirma que essa decisão evitará que o STF tome decisões inconstitucionais (na perspectiva dela) na pauta do aborto. Como foi a decisão sobre os casos de anencefalia (ADPF 54); ou quando julgou ser constitucional a destruição de embriões humanos vivos para pesquisas com células-tronco (ADIn 3510); ou ainda na pauta LGBTQ, quando equiparou os pares homossexuais à união estável do art. 226, § 3º, da Constituição Federal, para fins de reconhecimento como entidade familiar (ADIn 4277 e ADPF 132).

Outro Projeto que teve andamento foi o PL 586/2021, de autoria da deputada Lauriete (PSC/ES), que inclui as relações hierárquicas entre as hipóteses de aplicação da Lei Maria da Penha. Ele foi apensado ao PL 7163/2014, de autoria da deputada Érika Kokay (PT/DF), que amplia o rol de hipóteses que configuram a violência doméstica e familiar contra a mulher, modificando a Lei Maria da Penha.

O PL 7163/2014 e as seis proposições a ele apensadas aguardam o parecer da relatora na CSSF, deputada Carla Dickson (PROS-RN).

Mais uma árvore de projetos se formando, e estamos de olho. O PL 806/2021, de autoria do deputado Gutemberg Reis (MDB/RJ), que altera a Lei do Planejamento Familiar para explicitar a universalização de acesso às populações vulneráveis ao planejamento familiar foi apensado ao PL 882/2015 (Jean Wyllys - PSOL/RJ). O projeto mais antigo estabelece as políticas públicas no âmbito da saúde sexual e dos direitos reprodutivos e por sua vez está apensado ao PL 313/2007 (Maurício Trindade - PR/BA) que altera a Lei do Planejamento Familiar e estabelece a oferta de pelo menos três métodos de contracepção reversíveis, um método irreversível para homens e um para mulheres e possibilita a esterilização voluntária a partir dos 23 anos.

O PL 313/2007 tramita com 23 apensados e aguarda parecer do relator na CSSF, deputado Diego Garcia (PODE/PR).

Outro apensamento foi o do PL 768/2021, de autoria do deputado Neucimar Fraga (PSD/ES), que garante a gestante o direito de optar pela realização de parto por cesariana, no SUS, bem como a utilização de analgesia, mesmo quando escolhido o parto normal, desde que observada à indicação médica para o caso. Ele agora está junto do PL 3635/2019 (Carla Zambelli - PSL/SP e mais 2) que garante à gestante a possibilidade de optar pelo parto cesariano, a partir da trigésima nona semana de gestação, bem como a analgesia, mesmo quando escolhido o parto normal.

NOVAS PROPOSTAS APRESENTADAS

NO CONGRESSO NACIONAL

Chris Tonietto (PSL/RJ) não se cansa de tentar impedir os novos protocolos de aborto legal via telemedicina

Na semana passada a deputada apresentou [PL 1515/2021](#) no mesmo sentido proibindo a realização de qualquer procedimento de natureza abortiva na modalidade “telemedicina”. Agora, fez um requerimento de informações ([RIC 535/2021](#)), solicitando informações ao Ministro da Saúde a respeito das providências administrativas tomadas contra a implantação de protocolos de aborto por telemedicina.

Mais deputadas questionam a Portaria do MS

O Requerimento de Informação de autoria da deputada Vivi Reis (PSOL/PA), solicita ao Ministro de Estado da Saúde, Sr. Marcelo Queiroga, informações acerca da [Portaria SCTIE/MS 13/2021 \(RIC 561/2021\)](#). Já a deputada Natália Bonavides (PT/RN) solicitou a coautoria do [PDL 176/2021](#), que susta a mesma Portaria.

Como informamos no Radar do dia 27 de abril, a Portaria pretende incorporar o implante subdérmico de etonogestrel, condicionada à criação de programa específico, na prevenção da gravidez não planejada para mulheres em idade fértil: em situação de rua; com HIV/AIDS em uso de dolutegravir; em uso de talidomida; privadas de liberdade; trabalhadoras do sexo; e em tratamento de tuberculose em uso de aminoglicosídeos, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS. O movimento feminista enxerga na medida uma política eugenista, por não ser direcionada a todas as mulheres. Além disso, não há garantia de atendimento adequado às mulheres que tiverem o implante.

E lá vamos nós com mais um dia

O [PL 1569/2021](#), de autoria da deputada Luizianne Lins (PT/CE), institui o Dia Nacional de Luta e Combate ao Estupro.

Valorização das mulheres na área de segurança pública

A deputada Tereza Nelma (PSDB/AL) e mais sete, propõem a Política Nacional de Valorização das Mulheres na Área de Segurança Pública que, entre outras coisas, reserva pelo menos 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos na área de segurança pública para mulheres, aponta a necessidade do enfrentamento ao assédio e aumento do tempo de licença maternidade. Está no [PL 1529/2021](#).

Mais uma proposta altera a LDB para incluir conteúdos sobre prevenção a violência contra as mulheres

O [PL 1592/2021](#), de autoria do deputado Coronel Armando (PSL/SC), altera a redação do § 9º do art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, pretende incluir conteúdos relativos à prevenção de todas as formas de violência contra a mulher como componente curricular de caráter transversal na educação básica.

Mais uma proposta trata do fornecimento gratuito de absorventes higiênicos

[PL 1547/2021](#), de autoria do deputado Severino Pessoa (REPUBLIC/AL), institui a obrigatoriedade do fornecimento gratuito de absorventes higiênicos a pessoas em situação de vulnerabilidade econômica e social.

Igualdade salarial segue em debate

[PL 1555/2021](#), de autoria do deputado Alexandre Frota (PSDB/SP), altera o art. 401 da Consolidação das Leis do Trabalho, para aplicar multa em empresas que praticam salários diferentes entre gêneros.

Maior proteção para usuários de redes sociais em relação a pedofilia e violência contra a mulher, é o que propõe o [PL 1590/2021](#), de autoria da deputada Renata Abreu (PODE/SP).

Proposta inclui a discriminação por sexo, orientação sexual ou identidade de gênero entre as motivações para o crime de tortura, esse é o [PL 1565/2021](#), de autoria do deputado Mário Heringer (PDT/MG).

Seis propostas foram apresentadas pela deputada Tia Eron (Republic/BA), quatro delas no tema da violência

- PL 1614/2021, dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação da Central de Atendimento à Mulher (Disque 180) e do Serviço de Denúncia de Violações aos Direitos Humanos (Disque 100) nos estabelecimentos de acesso ao público que especifica;
- PL 1624/2021, insere causa de aumento de pena nos crimes de estupro e de estupro de vulnerável, consistente na prática da conduta por duas ou mais pessoas - "estupro coletivo";
- PL 1619/2021, estabelece causa de aumento de pena para o crime de estupro corretivo; e
- PL 1633/2021, altera a Lei Maria da Penha para dispor sobre o uso do "botão do pânico" como serviço de fiscalização das medidas protetivas de urgência.

O PL 1622/2021, altera a LDB para dispor sobre a assistência à adolescente grávida, em estado de puerpério ou lactante; o PL 1629/2021 propõe que as mulheres chefes de família tenham acesso prioritário ao microcrédito; e o PL 1632/2021, tipifica o crime de injúria racial coletiva e torna pública incondicionada a respectiva ação penal.

Por fim, o PL 1634/2021, também de autoria da deputada Tia Eron (REPUBLIC/BA), inclui no Código Eleitoral um parágrafo que assegura que, “no caso da candidata eleita ser do sexo feminino, para efeito de manutenção da proporcionalidade obtida no processo eleitoral, é obrigatória a convocação de uma suplente também do sexo feminino, independente de sua colocação, para preenchimento da vaga.”

Proposta no mesmo sentido - PL 953/2015, que estabelece que caso a candidata eleita seja do sexo feminino, a convocação de uma suplente também será do sexo feminino - já tinha sido apresentada pela deputada e tramita apensada ao PL 4497/2012, de autoria do deputado Arolde de Oliveira, que altera Lei das Eleições para estabelecer que, nas listas de candidatos de cada partido ou coligação, pelo menos metade do número máximo das vagas seja preenchido, obrigatoriamente, por integrantes do mesmo sexo, nas eleições proporcionais. Este PL tramita com 15 propostas apensadas e aguarda a designação de relatoria na CCJC. As propostas tratam de cotas, paridade, reserva de vagas, lista de candidaturas.

Que tal sabermos o orçamento destinado para as políticas para mulheres, crianças, idosos e pessoas com deficiência?

PLP 65/2021, de autoria da deputada Leandre (PV/PR), dispõe sobre a inclusão na Lei Orçamentária Anual de um Quadro Demonstrativo no qual sejam explicitadas as políticas públicas que estão sendo implementadas para mulheres, crianças, idosos e pessoas com deficiência.

Mais um ataque às populações indígenas, agora com uma proposta para o Brasil deixar de ser signatário da Convenção 169 da OIT

PDL 177/2021, de autoria do deputado Alceu Moreira (MDB/RS), autoriza o Presidente da República para denunciar a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho, aprovada pelo Decreto Legislativo 143, de 20 de junho de 2002, e internalizada pelo Decreto 5.051, de 19 de Abril de 2004.

Proposta sugere cotas para mulheres em cargos nas empresas privadas

PL 1573/2021, de autoria da deputada Luizianne Lins (PT/CE), estabelece percentual mínimo de 40% de participação feminina em cargos executivos, diretivos, de coordenação e chefia nas empresas privadas em funcionamento no Brasil.

Uma avaliação da política de cotas nas universidades

A deputada Vivi Reis (PSOL/PA) apresentou o RIC 534/2021, à Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e o RIC 532/2021, ao Ministro da Economia, solicitando informações acerca da avaliação das políticas de cotas nas universidades e no serviço público.

VALE A PENA CONFERIR!



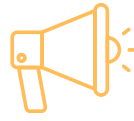
Observatório de Direitos Humanos Crise e Covid-19

Balanço da Política Brasileira de Vacinas: Omissões do governo federal na gestão em saúde no contexto da pandemia



SPW

"O feminismo tem medo de desapegar da categoria mulher porque é muito rentável"



Portal Catarinas

A via-sacra da jovem grávida de um estupro no acesso ao aborto legal



Portal Catarinas

7 questões sobre o implante contraceptivo e sua oferta no SUS



Radare elaborado pela equipe do Centro Feminista de Estudos e Assessoria – CFEMEA, a partir das informações fornecidas pela Contatos Assessoria Política e dos sites da Câmara e do Senado.